

DECRETO N.º 51.151, DE 04/05/2026.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDORA
LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, a servidora abaixo descrita, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria n.º 21.004, de 04/05/2026, a partir de 04/05/2026, de acordo com o Processo n.º 19.107/2026;

NOME	MATRÍCULA
MARIA FRANCISCO DA SILVA	2361

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal